



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004
DATA: 16/12/11
∞

PORTARIA Nº. 357, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com o Decreto nº 1957/2009, alterado pelo Decreto nº. 4753/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Tiago Marchesini de Vasconcelos para compor a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, na função de Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal